

**ESTIMATIVA DESONERADA - PROCESSO 00200.0001902\_2023-11**

Subitem	Categoria profissional / Jornada laboral	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço anual
1	Transcritor - formatador Braille (8 horas diárias - 40 horas semanais)	2	R\$ 4.283,71	R\$ 9.309,91	2,173	R\$ 18.619,82	R\$ 223.437,84
2	Revisor Braille (8 horas diárias - 40 horas semanais)	4	R\$ 3.832,81	R\$ 8.503,01	2,218	R\$ 34.012,04	R\$ 408.144,48
3	Impressor Braille (8 horas diárias - 40 horas semanais)	1	R\$ 4.283,71	R\$ 9.309,91	2,173	R\$ 9.309,91	R\$ 111.718,92
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>7</b>			<b>2,198</b>	<b>R\$ 61.941,77</b>	<b>R\$ 743.301,24</b>

**CT 98/2018 - (12° TA) - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (78.533.312/0001-58)**

Item	Descrição	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Preço mensal	Preço anual
1	Transcritor/Formatador em Braille --segunda à sexta-feira das 8 às 17 hrs	2	R\$ 4.283,71	R\$ 10.540,20	2,461	R\$ 21.080,40	R\$ 252.964,80
2	Revisor de livros em Braille --segunda à sexta-feira das 8 às 17 hrs	4	R\$ 3.832,81	R\$ 9.677,25	2,525	R\$ 38.709,00	R\$ 464.508,00
3	Impressor em Braille --segunda à sexta-feira das 8 às 17 hrs	1	R\$ 4.283,71	R\$ 10.540,20	2,461	R\$ 10.540,20	R\$ 126.482,40
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>7</b>			<b>2,496</b>	<b>R\$ 70.329,60</b>	<b>R\$ 843.955,20</b>

1		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Transcritor - formatador Braille (8 horas diárias - 40 horas semanais)		
CCT	DF000518/2022 - SINDIGRAF/DF x STIG/DF (vigente até 31/07/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.283,71
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>4.283,71</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% de desconto )		72,98
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 - por dia trabalhado)		917,84
	Auxílio funeral (cotação do contrato nº 98/2018)		1,70
	Auxílio creche(cotação do contrato nº 98/2018)		27,17
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>1.019,69</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do contrato nº 98/2018)		19,99
	EPI		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,99</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	64,26
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	42,84
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,57
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	107,09
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	342,70
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	128,51
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	25,70
	<b>TOTAL :</b>	<b>16,80000%</b>	<b>719,66</b>
4.2 13º SALARIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	356,98
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	59,97
	<b>TOTAL :</b>	<b>9,73333%</b>	<b>416,95</b>
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,59
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,27
	<b>TOTAL :</b>	<b>0,04326%</b>	<b>1,85</b>
4.4. PROVISAO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	35,70
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,86
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	66,64
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	11,19
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	163,73
	<b>TOTAL :</b>	<b>6,53911%</b>	<b>280,12</b>
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	356,98
	Terço constitucional de férias	2,77778%	118,99
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	23,80
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,60
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	11,90
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,79
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>514,05</b>
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,01600%	86,36
	<b>TOTAL :</b>	<b>14,02%</b>	<b>600,41</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	719,66
4.2.	13º SALARIO	9,73%	416,95
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,85
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,54%	280,12
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	600,41
	<b>TOTAL :</b>	<b>47,13%</b>	<b>2.018,99</b>
	<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>		<b>R\$ 7.342,38</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	110,14
B	LUCRO	1,50%	111,79
C	TRIBUTOS	18,75%	1.745,61
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	153,61
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	707,55
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	465,50
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	418,95
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>21,75%</b>	<b>1.967,53</b>
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	9.309,91

2		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Revisor Braille (8 horas diárias - 40 horas semanais)		
CCT	DF000518/2022 - SINDIGRAF/DF x STIG/DF (vigente até 31/07/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.832,81
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>3.832,81</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% de desconto )		100,03
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 - por dia trabalhado)		917,84
	Auxílio funeral (cotação do contrato nº 98/2018)		1,70
	Auxílio creche(cotação do contrato nº 98/2018)		27,17
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>1.046,74</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do contrato nº 98/2018)		19,99
	EPI		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,99</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)</b>	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	57,49
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	38,33
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,67
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	95,82
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	306,62
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	114,98
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	23,00
	<b>TOTAL :</b>	<b>16,80000%</b>	<b>643,91</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>	<b>13º Salário</b>	8,33333%	319,40
	<b>Incidência do 4.1. sobre o 13º salário</b>	1,40000%	53,66
	<b>TOTAL :</b>	<b>9,73333%</b>	<b>373,06</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>Afastamento maternidade</b>	0,03704%	1,42
	<b>Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade</b>	0,00622%	0,24
	<b>TOTAL :</b>	<b>0,04326%</b>	<b>1,66</b>
<b>4.4. PROVISAO PI RESCISAO</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)</b>	0,83333%	31,94
	<b>Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado</b>	0,06667%	2,56
	<b>Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)</b>	1,55556%	59,62
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,26133%	10,02
	<b>Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado</b>	3,82222%	146,50
	<b>TOTAL :</b>	<b>6,53911%</b>	<b>250,63</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>Férias</b>	8,33333%	319,40
	Terço constitucional de férias	2,77778%	106,47
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	21,29
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,53
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,65
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,60
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>459,94</b>
	<b>Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição</b>	<b>2,01600%</b>	<b>77,27</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>14,02%</b>	<b>537,21</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>		
<b>4.1.</b>	<b>PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>	<b>16,80%</b>	<b>643,91</b>
<b>4.2.</b>	<b>13º SALÁRIO</b>	<b>9,73%</b>	<b>373,06</b>
<b>4.3.</b>	<b>AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,66</b>
<b>4.4.</b>	<b>PROVISAO RESCISAO</b>	<b>6,54%</b>	<b>250,63</b>
<b>4.5.</b>	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>14,02%</b>	<b>537,21</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>47,13%</b>	<b>1.806,47</b>
	<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>		<b>R\$ 6.706,01</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>100,59</b>
<b>A</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>102,10</b>
<b>B</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>1.594,31</b>
<b>C</b>	<b>Tributos Federais (PIS)</b>	<b>1,65%</b>	<b>140,30</b>
<b>C.1</b>	<b>Tributos Federais (COFINS)</b>	<b>7,60%</b>	<b>646,23</b>
<b>C.2</b>	<b>Tributos Estaduais</b>		
<b>C.3</b>	<b>Tributos Municipais (ISS)</b>	<b>5,00%</b>	<b>425,15</b>
<b>C.4</b>	<b>Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013</b>	<b>4,50%</b>	<b>382,64</b>
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>21,75%</b>	<b>1.797,00</b>
<b>(categoria profissional)</b>	<b>1 POSTO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
		<b>1</b>	<b>8.503,01</b>

3		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015	
CATEGORIA	Impressor Braile (8 horas diárias - 40 horas semanais)		
CCT	DF000518/2022 - SINDIGRAF/DF x STIG/DF (vigente até 31/07/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.283,71
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>4.283,71</b>
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 15,00 por dia trabalhado - 6% de desconto )		72,98
	Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 - por dia trabalhado)		917,84
	Auxílio funeral (cotação do contrato nº 98/2018)		1,70
	Auxílio creche(cotação do contrato nº 98/2018)		27,17
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>1.019,69</b>
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	<b>Insumos Diversos</b>		
	Uniformes (cotação do contrato nº 98/2018)		19,99
	EPI		
	<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		<b>19,99</b>
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
<b>4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS</b>			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	64,26
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	42,84
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,57
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	107,09
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	342,70
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	128,51
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	25,70
	<b>TOTAL :</b>	<b>16,80000%</b>	<b>719,66</b>
<b>4.2 13º SALÁRIO</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	13º Salário	8,33333%	356,98
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,40000%	59,97
	<b>TOTAL :</b>	<b>9,73333%</b>	<b>416,95</b>
<b>4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,59
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,27
	<b>TOTAL :</b>	<b>0,04326%</b>	<b>1,85</b>
<b>4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	Aviso Prévio Indenizado ( art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	35,70
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,86
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	66,64
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	11,19
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	163,73
	<b>TOTAL :</b>	<b>6,53911%</b>	<b>280,12</b>
<b>4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Percentuais</b>	<b>VALORES</b>
	Férias	8,33333%	356,98
	Terço constitucional de férias	2,77778%	118,99
	Auxílio doença ( arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	23,80
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,60
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	11,90
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,79
	<b>Subtotal</b>	<b>12,00001%</b>	<b>514,05</b>
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,01600%	86,36
	<b>TOTAL :</b>	<b>14,02%</b>	<b>600,41</b>
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
<b>4</b>	<b>MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)</b>		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	719,66
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	416,95
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,85
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	280,12
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	600,41
	<b>TOTAL :</b>	<b>47,13%</b>	<b>2.018,99</b>
	<b>TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)</b>		<b>R\$ 7.342,38</b>
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
<b>5</b>	<b>Taxa de Administração (Custos indiretos)</b>	<b>1,50%</b>	<b>110,14</b>
<b>A</b>	<b>LUCRO</b>	<b>1,50%</b>	<b>111,79</b>
<b>B</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>18,75%</b>	<b>1.745,61</b>
<b>C.1</b>	Tributos Federais (PIS)	1,65%	153,61
	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	707,55
<b>C.2</b>	Tributos Estaduais		
<b>C.3</b>	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	465,50
<b>C.4</b>	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	418,95
	<b>VALOR TOTAL (MÓDULO 5)</b>	<b>21,75%</b>	<b>1.967,53</b>
<b>(categoria profissional)</b>	<b>1 POSTO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALORES</b>
		<b>1</b>	<b>9.309,91</b>